



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 10/2020

Institui o Comitê Gestor do Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria da Justiça do Trabalho (cgProad-Ouv).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a [Resolução CSJT Nº 208, de 27 de outubro de 2017](#), que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Considerando a [Resolução CSJT Nº 215, de 23 de março de 2018](#), que dispõe sobre a política de concepção, manutenção e gestão dos sistemas corporativos nacionais adotados pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

Considerando a [Resolução CSJT Nº 239, de 23 de abril de 2019](#), que institui o Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria da Justiça do Trabalho (PROAD-OUV) como sistema único de processamento de informações relacionadas ao protocolo, ao processo administrativo e à Ouvidoria do Judiciário Trabalhista,

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 500.138/2020-1, que trata da harmonização de normativos de Governança de TIC e de Gestão de Sistemas Nacionais,

RESOLVE:

Art. 1º É instituído o Comitê Gestor para o Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria da Justiça do Trabalho (cgProad-Ouv), vinculado ao Comitê Gestor do Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica da Justiça do Trabalho (cgGAe).

Art. 2º O cgProad-Ouv atuará no papel de instância gestora do Sistema de Processo Administrativo e Ouvidoria da Justiça do Trabalho.

Art. 3º O cgProad-Ouv será integrado pelos seguintes membros:

I - ANA PAULA VOLPATO WRONSKI, Secretária-Geral Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, que o coordenará;

II - MARIA TEREZA DE ANDRADE LIMA ORLANDI, Ouvidora-Auxiliar do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, coordenadora substituta;

III - GUSTAVO BESTETTI IBARRA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

IV - JORGE LUIZ FERNANDES DA SILVA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

V - DIRLEY SÉRGIO DE MELO, Secretário de Administração do Tribunal Superior do Trabalho;

VI - ADRIANO ARAÚJO DE CARVALHO, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;

VII - HERBERT WITTMANN, Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; e

VIII - ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA, Secretária de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Art. 4º As reuniões do cgProad-Ouv serão realizadas, preferencialmente, por videoconferência e, excepcionalmente, de forma presencial nas instalações do CSJT.

Art. 5º Revogam-se os [Atos Conjuntos TST.CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 18/2017](#) e [TST.CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 6/2019](#).

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 26 de fevereiro de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGROYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.